



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE

INDICAÇÃO Nº 003/2026

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo a criação de norma para estabelecer a modalidade de planejamento domiciliar para os profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e prerrogativas legais, vem **INDICAR** ao Poder Executivo a necessidade de planejar e implementar a modalidade de **planejamento domiciliar** para os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de fevereiro de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo primordial modernizar as condições de trabalho dos profissionais da educação, reconhecendo a complexidade e a natureza intelectual da atividade de planejamento pedagógico.

Como é cediço, parte da jornada do docente tem por objetivo realizar o planejamento das ações pedagógicas, nos termos do **art. 2º, §4º, da Lei Nacional 11.738/2008**.

Atualmente, muitos docentes são compelidos a realizar seu planejamento de aulas e demais atividades correlatas nas dependências das unidades escolares, mesmo quando não há interação direta com os alunos.

A instituição da modalidade de planejamento domiciliar, portanto, trará inúmeros benefícios, tais como a otimização do tempo do professor, a melhora da qualidade do planejamento, a redução de deslocamentos e custos e modernização das relações entre o servidor e a Administração.

Neste contexto, a implementação desta modalidade deverá ser acompanhada de regulamentação clara, definindo critérios, monitoramento e formas de acompanhamento para garantir a efetividade do trabalho e a qualidade do ensino, sem prejuízo do cumprimento da carga horária e das responsabilidades pedagógicas.

Em face da presente Justificação, rogamos o apoio para a Proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de fevereiro de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora